

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

79/75
LEI Nº 84/75

EFETURA MUNICIPAL DE V. CONQUISTA
ANCIIONADA EM 19.9.75

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar contrato de Financiamento com a CREFISUL S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, para aquisição de dois (2) veículos, / Modelo Kombi, ano 1975 e respectivos equipamentos para o fim que especifica podendo, ainda, emitir títulos de crédito até o valor do mencionado contrato.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de financiamento com a CREFISUL S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, até o valor de Cr\$230,000,00 - Duzentos e trinta mil cruzeiros), que se destinará a aquisição de 2 (duas) Kombis, ano 1975, e dos equipamentos necessários à instalação de duas unidades volantes, uma odontológica e outra médica, financiamento este a ser liquidado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, / já acrescido dos juros e comissões, podendo o Chefe do Executivo, para tanto, emitir títulos de crédito até o valor do mencionado contrato, cujas prestações serão pagadas mensalmente com os recursos do / I.C.M. (Imposto de Circulação de Mercadorias).

ART. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da rubrica orçamentárias própria consignada à Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, no orçamento vigente, ficando o saldo devido resultante do presente financiamento a ser liquidado através de dotação orçamentária específica, que deverá ser incluída nos orçamentos subsequentes.

ART. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 1975

Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva

1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha
Juracy Oliveira Gralha
2º Secretário